



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e  
68º de Emancipação Político Administrativa

**INDICAÇÃO N° 947/2017**



**Senhor Presidente:**

**Nobres Pares:**

**INDICO** á Mesa da Câmara, observada as formalidades regimentais, expedir ofício a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ademário da Silva Oliveira, solicitando gestões junto ao setor competente, estudo para projeto que visa à elaboração de uma proposta para captar água das chuvas para uso nas torneiras das pias dos banheiros e posteriormente captar e reusar as águas das pias, e reusar esta água nas bacias sanitárias lavagens e demais nas escolas municipais e próprios públicos.

SALA DONA HELENA MELETTI CUNHA, 12 DE SETEMBRO DE 2017.

**FÁBIO ALVES MOREIRA - ROXINHO**  
Vereador PMDB



*Câmara Municipal de Cubatão*  
Estado de São Paulo  
484º Ano da Fundação do Povoado e  
68º Ano de Emancipação Político Administrativa

**MINUTA DE PROJETO DE LEI**

**DISPÕE SOBRE A CAPTAÇÃO, USO  
E REUSO DA ÁGUA DAS CHUVAS  
NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE  
ENSINO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

- Art. 1º** Fica o Poder Executivo obrigado a instalar sistema de captação, uso e reuso da água das chuvas nas Unidades Municipais de Ensino.
- Art. 2º** A Secretaria Municipal de Educação, em ação articulada com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, adotará as medidas necessárias para a aplicação desta Lei.
- Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das disposições orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 12 de setembro de 2017.

Fábio Alves Moreira  
Vereador PMDB



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

484º ano da fundação do Povoado  
68º da Emancipação

### JUSTIFICATIVA

#### Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cubatão

A reutilização ou o reuso de água ou o uso de águas residuárias não é um conceito novo e tem sido praticado em todo o mundo há muitos anos.

Existem relatos de sua prática na Grécia Antiga, com a disposição de esgotos e sua utilização na irrigação. No entanto, a demanda crescente por água tem feito do reuso planejado da água um tema atual e de grande importância.

Neste sentido, deve-se considerar o reuso de água como parte de uma atividade mais abrangente que é o uso racional ou eficiente da água, o qual compreende também o controle de perdas e desperdícios, e a minimização da produção de efluentes e do consumo de água.

Dessa forma, grandes volumes de água potável podem ser poupadados pelo reuso quando se utiliza água de qualidade inferior (geralmente efluentes pós-tratados) para atendimento das finalidades que podem prescindir desse recurso dentro dos padrões de potabilidade.

Face ao exposto, solicito gestões junto ao setor competente, estudo para projeto que vise à elaboração de uma proposta para captar água das chuvas para uso nas torneiras das pias dos banheiros, e posteriormente captar e reusar as águas das pias, e reusar esta água nas bacias sanitárias, lavagens e demais nas escolas municipais e próprios públicos.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 12 de setembro de 2.017.

Fábio Alves Moreira  
Vereador - PMDB